



AVISO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – Nº 09/2023

EXTERNO

1. DO(S) CARGO(S).

VAGA	CARGO/ FUNÇÃO	ESCOLARIDADE e PRE-REQUISITOS (a serem comprovados no ato da inscrição)	CARGA HORÁRIA (Semanal)	REMUNERAÇÃO JURISDIÇÃO	ETAPAS
01	Instrutor II – Mensalista Nível II (40h) – TI - INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	Graduação em Ciência e Tecnologia ou Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação; Ter conhecimento avançado de Inteligência Artificial e suas vertentes; (comprovar em portfólio); Ter conhecimento específico sobre a tecnologia ChatGPT e a criação de “prompts” será um diferencial; (comprovar em portfólio); Ter conhecimento avançado nas principais ferramentas do Microsoft 365 (como Microsoft Teams, SharePoint, Power BI, OneDrive, Office Suíte, entre outros); Ter experiência na utilização de metodologias ativas e acompanhamento de docentes no processo de ensino e aprendizagem. Desejável especialização na área voltada para Desenvolvimento de Software, Análise e Gestão de Dados, Inteligência Artificial e Machine Learning. Capacidade de manter-se atualizado com as tendências e atualizações no campo da TI e IA; Habilidade para elaborar e adaptar materiais de treinamento de acordo com as necessidades; Ter comunicação clara e objetiva; Ter bom relacionamento interpessoal e saber trabalhar em equipe.	40h Mensalista	R\$ 3.153,39 Senac Natal	Análise Curricular/ Anexar portfólio digital em PDF (Fotos dos trabalhos realizados na área de atividade) Prova Prática (Aula Expositiva)



SÍNTESE DAS ATIVIDADES DO CARGO:

- Conhecer, respeitar e praticar o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar do Senac;
- Propor situações de aprendizagem com a indicação de recursos didáticos a serem utilizados;
- Propor estratégias de avaliação, procedimentos e instrumentos de avaliação das situações de aprendizagem;
- Informar aos alunos os critérios de avaliação da aprendizagem quanto às menções conforme registro dos resultados;
- Desenvolver estratégias de aprendizagem para recuperação em processo, quando necessário, a fim de desenvolver as competências para conclusão do curso;
- Elaborar Plano de Aulas, Avaliações, Plano de Trabalho Docente, Material Didático e demais atividades extraclasse inerentes a sua atividade;
- Preencher corretamente os diários de classe e encaminhá-los nos prazos determinados;
- Responsabilizar-se pela disciplina dos alunos em sala de aula e outros ambientes de aprendizagem;
- Acompanhar estágio supervisionado obrigatório e não obrigatório, quando se fizer necessário;
- Participar de cursos, oficinas, palestras, estudos e discussões de temas pedagógicos e outras formas de atualização profissional;
- Manter articulação permanente com a equipe pedagógica e coordenações de Eixo, quando necessário;
- Participar de reuniões para análise e elaboração de produtos a serem ofertados ao mercado;
- Fazer substituições nas turmas da área de atuação;
- Auxiliar os instrutores no uso do laboratório das salas de aulas inovadoras do Senac e seus recursos tecnológicos.
- Executar outras atribuições inerentes ao cargo.

Esta contratação será por prazo indeterminado.

Benefícios:

Vale Transporte (nos termos da Lei nº 7.418/85 e seu regulamento, Decreto nº 95.247/87), Assistência Médica (opção do empregado, com sua participação financeira, após o período de experiência), Cartão Sesc, Auxílio Creche e Auxílio Alimentação em conformidade com legislação vigente.

ANEXO I: Regras à participação no recrutamento e seleção, parte integrante deste documento, embora não transcrito. Anexo II – Aviso na Integra.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições dos candidatos serão gratuitas e deverão ser realizadas, **exclusivamente**, por meio de cadastro de currículos **a partir das 9h do dia 08 de setembro de 2023, até às 17h do dia 14 de setembro de 2023**, observando o horário oficial local.

2.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, por intermédio de cadastro de currículo e anexo de documentos comprobatórios (quando solicitados no pré-requisito da vaga), de acordo com os seguintes procedimentos:

2.3 Os candidatos interessados deverão cadastrar seu currículo através do link <http://curriculoweb.rn.senac.br> **realizando a candidatura no cargo de interesse**. Caso não ocorra a candidatura o mesmo será desconsiderado.

2.4 O candidato, antes de realizar sua inscrição, deverá se certificar de que preenche todos os requisitos mínimos para o cargo pretendido.

2.5 O Senac RN disponibiliza no site o tutorial para cadastro de currículos e inscrição na vaga.



3. DA SELEÇÃO.

3.1 Na seleção estabelecida neste Aviso, serão analisadas e avaliadas as competências dos candidatos, considerando as etapas estabelecidas no item “DOS CARGOS”, para cada cargo.

3.2 O processo seletivo será conduzido pela Núcleo de Gestão de Pessoas e todas as suas etapas terão o caráter eliminatório e classificatório, excetuando-se as etapas de Entrevistas, Dinâmicas e Prova Prática que terão caráter, apenas, classificatório, levando em consideração a nota de corte estabelecida neste Aviso que é de 7,0 pontos.

3.3 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar, **diariamente**, todas as etapas referente ao processo seletivo, por meio do site do Senac (www.rn.senac.br), na aba *Trabalhe Conosco*.

3.4 Serão divulgados os nomes e as médias dos candidatos que obtiverem, ou não, a aprovação em cada etapa.

3.5 A convocação ocorrerá mediante necessidade da Instituição. Poderá haver alteração da jurisdição (localidade) constante do Aviso, a critério do Senac RN.

3.6 O processo de seleção seguirá as seguintes etapas, na ordem apresentada:

3.6.1 Análise Curricular: Esta etapa tem como finalidade verificar se os currículos dos candidatos inscritos atendem ou não aos requisitos exigidos pela vaga. Logo, serão avaliados os conteúdos apresentados no currículo atualizado, sendo esses relativos a escolaridade/formação, experiência profissional bem como a qualificação profissional e participação em programas de atualização/capacitação em sua área de atuação.

3.6.1.1 Estarão habilitados a participar da etapa seguinte somente os candidatos que preencherem todos os requisitos básicos do cargo descritos no Item “DOS CARGOS” deste Aviso e serão convocados por meio da divulgação no site <https://www.rn.senac.br/trabalhe-conosco>, ocasião em que será divulgado dia, horário e local de realização.

3.6.2 Prova Prática (Aula expositiva): (Classificatória): Objetiva avaliar a postura, a metodologia de aula, a didática e o conhecimento técnico da área de cada candidato, com utilização ou não de recursos áudio visuais e textuais;

3.6.2.1 Esta etapa será composta por aula expositiva teórica e/ou prática, onde os candidatos deverão ministrar uma aula de no mínimo 15 (quinze) minutos e máximo 60 (sessenta) minutos, a ser definido e comunicado nas especificações da etapa de prova prática;

3.6.2.2 No momento da aula expositiva poderá ser feito algumas perguntas a respeito das competências, avaliadas na etapa de dinâmica, com o intuito de obter um maior conhecimento do candidato, com levantamento de informações que permitam a avaliação da adequação e aderência das características e experiências requeridas, bem como do nível de domínio das competências técnicas e comportamentais exigidas para o cargo.

3.6.2.3 A Banca Examinadora será composta por no mínimo 03 (três) membros avaliadores.

3.6.2.4 Esta aula expositiva deverá ser elaborada com a temática publicada no site



www.rn.senac.br/trabalhe-conosco, no arquivo **Temas e Especificações da Etapa de Prova**

Prática:

3.6.2.5 O candidato que não elaborar a aula expositiva e o plano de aula, de acordo com o tema pré-estabelecido, terá sua prova prática anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo;

3.6.2.6 O candidato deverá elaborar o plano de aula e, obrigatoriamente, entregar à Banca Examinadora no momento da prova prática, em 03 (três) vias. No caso dessa etapa ser on-line, o candidato deverá encaminhar o plano de aula para o e-mail (rh@rn.senac.br), no dia que anteceder a data de realização da etapa, conforme convocação;

3.6.2.7 A Banca Examinadora avaliará a prova prática, pela objetividade, fundamentação e aplicabilidade da proposta contida no plano de aula e no desenvolvimento metodológico da aula, conforme quadro abaixo:

PLANO DE AULA	Total: <u>Somatório total de pontos</u> x2 Total de competências Valor Máximo: 10,0 (dez) pontos
REQUISITOS	
Estrutura do Plano de Aula	
Coerência com a Aula Ministrada	
Tempo do Desenvolvimento da Aula	
DESENVOLVIMENTO DA AULA	
REQUISITOS	
Conhecimento e Domínio do Conteúdo	
Postura	
Comunicação/Interação	
Didática/Dinamismo	

3.6.2.8 Os candidatos serão avaliados com os seguintes critérios: 1 – Insatisfatório; 2 – Abaixo das expectativas; 3 – Atende parcialmente às expectativas; 4 – Atende às expectativas; 5 – Excede às expectativas.

4. CRONOGRAMA DAS ETAPAS:

CRONOGRAMA	
ABERTURA	Previsão
Divulgação do processo seletivo em mídia Digital	08/09/2023
CADASTRAMENTO DO CURRÍCULO E CANDIDATURA	Previsão
Período de Candidatura	08 a 14/09/2023
1ª ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR	Previsão
Análise de Atendimento dos currículos aos Pré-requisitos	15/09/2023
Divulgação do Resultado Preliminar da Análise de Currículos	18/09/2023
Recebimento de Recursos referente a Análise de Currículo	19/09/2023
Divulgação do Resultado Definitivo da Análise de Currículo	21/09/2023
2ª ETAPA: PROVA PRÁTICA (Aula Expositiva)	Previsão
Divulgação do local e Convocação para PROVA PRÁTICA (Aula Expositiva)	21/09/2023
Realização da PROVA PRÁTICA (Aula Expositiva)	29/09/2023



Divulgação preliminar do Resultado da PROVA PRÁTICA (Aula Expositiva)	02/10/2023
Recebimento de Recursos referente a PROVA PRÁTICA (Aula Expositiva)	03/10/2023
Divulgação do Resultado Definitivo da PROVA PRÁTICA (Aula Expositiva)	05/10/2023
RESULTADO FINAL	Previsão
Divulgação do Resultado Final	05/10/2023

Natal/RN, 08 de Setembro de 2023

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC-AR/RN

Núcleo de Gestão de Pessoas